



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ÁREA LOCALIZA ENTRE AS RUAS FLAMINGO, MARTIM PESCADOR E HELENA ALMEIDA SANTOS NO BAIRRO SÃO CONRADO, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça é muito importante para a população, pois proporciona convivência social, oferecendo um espaço público para encontros, lazer e interação, fortalecendo os laços sociais entre os moradores. As praças são locais ideais para eventos culturais, feiras, apresentações artísticas e atividades comunitárias, promovendo a integração da comunidade.

Além disso, contribuem para a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes, incentivando a prática de atividades físicas e hábitos mais saudáveis nesses espaços.

Uma praça bem iluminada também pode ajudar a reduzir áreas desertas ou pontos frequentemente utilizados para descarte irregular de resíduos, que muitas vezes se tornam propícios à prática de crimes. Assim, a presença desses espaços contribui para aumentar a sensação de segurança na região.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de março de 2025.

